# LEI MUNICIPAL Nº 3.443, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO CERRO AZUL COM O NOME DE RUA PEDROLINA FURTUNATA DA SILVA.

Art. 1º Fica denominada como Rua Pedrolina Furtunata da Silva (in memoriam, localizada no bairro Cerro Azul.

Art. 2º a referida rua é localizada, quem segue a rua Mario Fucilini, sentido centro-bairro, ao final desta, em curva acentuada a esquerda, até o final da rua, conforme mapa em anexo.

Art 3º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 14.11.2024.

Marcio Vargas Fontoura,
Secretário Municipal de Administração.